



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 542, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.**

**CEDÊNCIA DE SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL MEDIANTE PERMUTA.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município, §3º do art. 24, da Lei Complementar nº 030 de 13 outubro de 2011, e;

Considerando o Memorando nº 2.037/2025 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Ceder a Servidora Pública Municipal **JULIANA DE OLIVEIRA BAUER**, Professora de Educação Infantil, matrícula n.º 205.311, para o município de Arroio do Sal/RS, regime de 20 (vinte) horas semanais, mediante permuta com a Professora de Educação Infantil **TAUANI MICAELA DA SILVA RAMOS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Capão da Canoa, 31 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral